



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS²⁶

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 247/2021

PROCESSO N.º 219/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021

Por este instrumento celebrado entre o Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Praça do Centenário, 103, Bairro Centro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 18.025.965/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Everton de Assis Ferreira**, doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (CONTRATANTE)**, e, de outro lado, a empresa **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua dos Caetés, nº 92, 1º Andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 37.901-531, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 19.280.448/0001-34, neste ato representado pelo **Sr.ª Mayra de Siqueira Cardoso**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-XX.599.XXX SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº XXX.640.986-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Federal n.º 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do presente contrato e o reajuste contratual, conforme estipulado na cláusula 4ª, item 4.1.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica estipulada a prorrogação do presente contrato pelo período de 04 (quatro) meses a partir da data de 11/11/2022 o presente contrato até que a AMESP conclua o certame licitatório em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

Fica estipulado o reajuste contratual de 5,8455% pelo índice do IPCA, passando dos atuais R\$3,42 para R\$3,62 (iluminação convencional) e de R\$2,85 para R\$3,02 (iluminação LED) a partir de **11/11/2022**.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS²⁷

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem por fundamentação legal o Artigo 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula 7ª do Contrato nº 247/2021 e também no artigo 57, II, da mesma lei, cláusula 4ª deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do presente Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 09 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS - CONTRATANTE

Everton de Assis Ferreira

Prefeito Municipal

LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADA

Mayra de Siqueira Cardoso



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS₂₈

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo 219/2021 – Contrato n.º 247/2021

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do presente contrato e o reajuste contratual, conforme estipulado na cláusula 4ª, item 4.1.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica estipulada a prorrogação do presente contrato pelo período de 04 (quatro) meses a partir da data de 11/11/2022 o presente contrato até que a AMESP conclua o certame licitatório em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

Fica estipulado o reajuste contratual de 5,8455% pelo índice do IPCA, passando dos atuais R\$3,42 para R\$3,62 (iluminação convencional) e de R\$2,85 para R\$3,02 (iluminação LED) a partir de **11/11/2022**.

2.460 pontos convencionais x R\$3,62 = R\$8.905,20

432 pontos LED x 3,02 = R\$1.304,64

Valor Mensal = R\$10.209,84

Valor Total/4 meses = R\$40.839,36

Data da assinatura: 09/11/2022.

Vigência: 11/03/2023.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 09/11/2022.

*Jean Pierre Almeida
Supervisor de Licitações*